



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

MO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Elizeu Komineck

**N E S T A**

**Indicação nº 017/2025.**

Apresentação em: 07/02/2025

**Senhor Presidente**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente que pós-cumprida as formalidades regimentais seja oficiado o Poder Executivo Municipal para as seguintes providências.

**Venho através do presente solicitar ao Poder Executivo Municipal através do Departamento competente para que seja construído um abrigo em ponto de ônibus, mais precisamente na encruzilhada da família Falkoski, localizado na Comunidade de Linha Campo das Crianças.**

**JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação faz-se necessária devido a cobrança e a necessidade que vem se tendo por parte dos pais que residem no entorno, onde a reivindicação para construção do abrigo que irá beneficiar crianças principalmente em dias de chuva, onde o local conta com crianças portadoras de necessidades especiais.

Pedimos que fosse analisado e atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 07 de fevereiro de 2025

Elizeu Komineck  
Vereador